



**XXIV Congresso
Brasileiro de
Magistrados**



SALVADOR-BA
12 A 14 DE MAIO
2 0 2 2

REGULAMENTO

LANÇAMENTO DE LIVROS

“XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS”

Art.1º: Objetivo geral

A Sessão de Lançamento de Livros do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados é uma iniciativa da Escola Nacional da Magistratura (ENM), por intermédio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Art.2º: Objetivo específico

Valer-se da oportunidade que o XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM) proporcionará o conagraçamento dos associados presentes e de convidados, para viabilizar encontros informais e autógrafos, com o intuito de lançar e divulgar obras, contribuindo assim para o fortalecimento da qualidade da pesquisa, a difusão do conhecimento e o aprimoramento do ensino em todo o país.

Art.3º: Sessão de lançamento de livros

A Sessão de lançamento de livros será exposta por meio virtual aos congressistas participantes do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados através dos totens e telões dos stands da ENM/AMB. Durante a realização do CBM será disponibilizado vídeo de lançamento com uma rápida exposição de seu livro, oferecendo aos participantes um resumo do conteúdo da obra.

Art.4º: Sistemática das sessões de lançamento

O lançamento será virtual respeitado o tempo máximo para a apresentação de cada autor, que será de 5 minutos, estabelecido previamente pela Comissão Organizadora do evento, tendo como referência o número total de autores regularmente inscritos, em conformidade com o presente Regulamento e o tempo disponível.

Art.5º: Exposição e venda dos livros

Será destinado um local específico para o lançamento de livros, determinado pela Comissão Organizadora, onde os autores poderão também conceder autógrafos aos interessados que tiverem adquirido as obras.

Parágrafo 1º : Os livros poderão ficar expostos para venda (presencialmente e/ou virtualmente) durante a realização do CBM, sendo possível autografar os exemplares físicos no stand da ENM/AMB para aqueles que desejarem nos dias 12 e 13 de maio de 2022 de 14h às 16h.

Parágrafo 2º: As operações ligadas ao comércio destes livros de total responsabilidade do autor, não tendo a organização do evento nenhuma responsabilidade por esta operação.

Art.6º: Inscrição dos autores

Somente poderão se inscrever para o estande de lançamento de livros os autores que forem associados à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), bem como os palestrantes e conferencistas do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados.

Parágrafo 1º: Pelo menos um dos autores de obras em co-autoria deverá ser, obrigatoriamente, associado da AMB, palestrante ou conferencista do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados.

Parágrafo 2º: As obras deverão ser inéditas ou terem sido publicadas no ano de 2021 ou 2022.

Art.7º: Doação de exemplar

Os autores ou as editoras das obras a serem lançadas durante a sessão deverão, obrigatoriamente, oferecer como cortesia 1 (um) exemplar de cada uma para compor o acervo da Biblioteca da AMB.

Parágrafo único: O exemplar de cortesia deve ser entregue na Secretaria do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados no local do evento.

Art.8º: Responsabilidade pelos livros

Os autores são os responsáveis exclusivos pelas providências necessárias à exposição, logística e venda de seus livros, devendo encarregar-se diretamente ou junto às suas editoras ou livreiros, pela remessa ao local do evento, bem como logística de envio aos participantes que desejarem adquirir exemplares, conforme o prazo a ser estipulado pela Comissão Organizadora, bem como pela guarda e venda dos exemplares durante o Congresso.

Parágrafo único: Os editores e/ou livreiros poderão comercializar e expor apenas a obra que será divulgada e, para isso, deverão se cadastrar previamente para obter autorização para a exposição e venda do livro.

Art.9º: Arrecadação

Em nenhuma hipótese e, sob qualquer pretexto, a AMB receberá ou se responsabilizará pelo dinheiro arrecadado com a venda dos livros, cabendo essa responsabilidade exclusivamente a seus autores, editoras e/ou livreiros autorizados.

Art.10º: Livros não vendidos

A responsabilidade pelas providências necessárias ao recolhimento e remessa dos livros não vendidos será exclusivamente dos autores e seus respectivos editores e/ou livreiros.

XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados



SALVADOR-BA
12 A 14 DE MAIO
2 0 2 2

Parágrafo único: todos os exemplares não retirados ao término do tempo destinado a cada autor serão doados a bibliotecas públicas de Salvador-BA.

Art.11º: Ficha de inscrição

A inscrição para a Sessão de Lançamento de Livros se dará exclusivamente pelo preenchimento e envio da Ficha de Inscrição.

Parágrafo 1º: Caso o autor queira inscrever mais de uma obra, deverá preencher e enviar uma Ficha de Inscrição para cada obra.

Parágrafo 2º: A Ficha de Inscrição deve ser preenchida e enviada por meio do link: <https://my.forms.app/escolanacionaldamagistra/lancamentodelivrosbcm>

Art.12º: Prazo de inscrição

Somente serão aceitas inscrições para a participação de autores no estande de lançamento de livros até 2 de maio de 2022, em conformidade com o art.10º.

Parágrafo único: Todas as inscrições serão previamente avaliadas e autorizadas pela Comissão Organizadora do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados.

Art.13º: A Remessa dos exemplares

Os autores serão os únicos responsáveis pelas providências necessárias para que seus livros estejam disponíveis e expostos no estande de lançamento dos livros, em conformidade com o art. 8º.

Parágrafo Único: A AMB, em nenhuma hipótese e, sob qualquer pretexto, se responsabilizará pelo transporte dos livros.

Art.14º: Aceitação dos termos contratuais

O preenchimento e o envio da Ficha de Inscrição para participar da Sessão de Lançamento de Livros implica total aceitação dos termos do presente Regulamento.

Brasília, 12 de abril de 2022

DocuSigned by:

Renata Gil de Alcântara Videira
Presidente da AMB

**XXIV Congresso
Brasileiro de
Magistrados**



**SALVADOR-BA
12 A 14 DE MAIO
2022**

**XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE LANÇAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE AUTORES**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE REGULAMENTO E ACEITAÇÃO DE SUAS
CONDIÇÕES**

Pelo presente, ao candidatar-me para divulgar a obra _____, de minha autoria, no estande de lançamento de livros oferecido pela Comissão Organizadora do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados, no período de 12 a 13 de maio próximo, DECLARO estar ciente da íntegra do Regulamento estabelecido para aquela divulgação, e com ele concordar sem restrições, isentando as entidades promotoras do presente Congresso de qualquer responsabilidade que não esteja prevista no aludido Regulamento. DECLARO, outrossim, que o responsável pelos exemplares que ora encaminho ao estande, durante o período do evento, será o(a) sr(a). (CASO NÃO SEJA O PRÓPRIO AUTOR) Informo que os dados para contato são (e-mail, telefone, endereço). Salvador-BA (ou cidade do autor).

.....
Assinatura e nome completo do(a) autor(a) da obra

.....de de 2022.

Endereço eletrônico de entrega da declaração: secretaria@enm.org.br